



## RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

**Município de São Martinho/RS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Tipo de julgamento: menor preço por item**

**Modo de disputa: aberto**

**Processo Administrativo nº049/2024**

### **RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data do edital de Pregão Eletrônico 010/2024, nos seguintes termos:

- 1- Fica alterado o prazo de entrega do item, considerando as suas especificidades, passando este a ser de 60 dias, a contar da ordem de entrega;
- 2- Altera o termo de referência do Edital, passando assim a constar:

#### **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:** Aquisição de ambulância;

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:** A contratação se justifica pela necessidade de uso do veículo no transporte de pacientes para os municípios vizinhos, referência em consultas médicas, exames, procedimentos, especialmente nos casos de urgência e emergência, onde há necessidade primordial no uso deste.

**3. A DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM SÃO AS QUE SEGUEM:**

<b>ITEM</b>	<b>QTDade</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA</b>
			Ambulancia tipo A – Simples Remoção, ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024, adaptado para <b>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO</b> , a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros.	



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

		<p>Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.</p>	
--	--	---	--



01	1	Unid.	<p>Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O baluástre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. O contratado deverá fornecer vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>	<b>R\$ 323.812,00</b>
----	---	-------	--	-----------------------

**4- SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FOLDER E/OU FICHA TÉCNICA DO MODELO DO VEÍCULO JUNTO A PROPOSTA FINANCEIRA, MOTIVANDO A DESCLASSIFICAÇÃO CASO NÃO SEJA CUMPRIDO.**



**5- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FURGÃO:** Apresentar juntamente com a proposta declaração de garantia do Veículo, possui garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem. A empresa licitante deverá apresentar declaração em papel timbrado da concessionária que será responsável pelas revisões do veículo dentro do período de garantia, situada em um raio de no máximo 150 km da sede da Prefeitura do Município de São Martinho, ou que realize as revisões de garantia na sede da oficina municipal do município, declarando que está ciente que o veículo é transformado e que prestará a assistência técnica do veículo tanto no tocante as revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que o veículo apresentar. Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante e contato para agendamento dos serviços bem como telefone e email. Se necessário, a Pregoeira fará diligência para verificar a veracidade da declaração. Deverá acompanhar a declaração comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento. Durante o período de garantia do bem, tem-se a necessidade de realizar as manutenções dentro da rede autorizada da marca.

Considerando que o certame está agendado para além de oito dias úteis a contar dessa publicação, permanece inalterada a data do certame.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
**Prefeito Municipal**